

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1140/72

Aprovado em 28/08/1972

PROCESSO N°: 988/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ASSUNTO : Indicação de Luiz Gustavo Wertheimer, como
Professor da disciplina de Ortopedia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO:

Trata o presente processo de indicação do Prof. Luiz Gustavo Wertheimer para exercer as funções de Professor-Titular, da disciplina de Ortopedia, na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

JUSTIFICATIVA:

O candidato é Livre-Docente da sua especialidade conferido pela Universidade de São Paulo e apresenta um currículo que justifica plenamente a proposta da Faculdade.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, voto pela aceitação da proposta da Faculdade de Medicina de Jundiaí, no sentido de que, nas funções de Professor Titular, da disciplina de Ortopedia, da referida Faculdade, sejam exercidas pelo Professor Luiz Gustavo Wertheimer.

É o nosso Parecer.

S.M.J.

São Paulo, 12 de junho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Pres. Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 19 de junho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente